



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PROJETO DE LEI Nº 070 /2025

**DISPÕE SOBRE INSTALAÇÃO DE  
CÂMERAS DE MONITORAMENTO NAS  
CRECHES E ESCOLAS PÚBLICAS DO  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal **NICODEMOS ALVES DE AGUIAR** sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatória a instalação de câmeras de monitoramento nas áreas comuns internas e externas das creches e escolas públicas do município.

Art. 2º O objetivo da instalação das câmeras é garantir a segurança das crianças, servidores e demais pessoas que frequentam os espaços, bem como proporcionar maior transparência nas atividades realizadas.

Art. 3º As câmeras deverão ser instaladas em locais estratégicos, respeitando a privacidade dos banheiros e ambientes de troca de roupas.

Art. 4º As imagens deverão ser armazenadas por, no mínimo, 90 (noventa) dias e ficarão sob responsabilidade da direção da unidade, podendo ser acessadas mediante solicitação formal dos responsáveis legais ou das autoridades competentes.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Plenário da Câmara Municipal de Itaituba "CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO"**  
**em 09 de abril de 2025.**

EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS:07801019288  
288

Assinado de forma digital por EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS:07801019288  
Dados: 2025.04.10 07:59:11 -03'00'

**EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS**

**Vereadora- Vice-Presidente**



*R. Lopes*  
Câmara Municipal de Itaituba  
Ranice dos Santos Lopes  
Assessora de Gabinete Parlamentar  
Mat: 120084-1

Setúlio Vargas N.º 419 - Fone: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará  
Email: [ver.emillyfreitas@gmail.com](mailto:ver.emillyfreitas@gmail.com)/ [camara@camaraitb.com.br](mailto:camara@camaraitb.com.br)  
[www.camaraitb.com.br](http://www.camaraitb.com.br)

10.04.2025 às 08:08h



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

---

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta surge diante de um episódio lamentável ocorrido em nossa cidade, onde uma criança foi agredida dentro de uma creche pública por uma profissional da educação. Casos como esse chocam a população e geram insegurança nas famílias que confiam suas crianças aos cuidados das instituições públicas.

A instalação de câmeras de monitoramento nas creches e escolas tem o objetivo de garantir maior segurança às crianças, coibir práticas de maus-tratos e promover transparência no ambiente escolar. Além disso, as câmeras funcionam como forma de proteção também para os profissionais da educação, evitando falsas acusações e fortalecendo a confiança da comunidade na gestão pública.

Trata-se de uma medida preventiva e de zelo, que visa proteger o bem mais precioso da sociedade: nossas crianças.

**Plenário da Câmara Municipal de Itaituba “CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO”  
em 09 de abril de 2025.**

EMILLY	Assinado de forma
KATRINNY SILVA	digital por EMILLY
DE	KATRINNY SILVA DE
FREITAS:0780101	FREITAS:07801019288
9288	Dados: 2025.04.10
	07:59:26 -03'00'

---

**EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS**

**Vereadora- Vice-Presidente**

